



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



CHAMADA PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA 2025.2

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna pública a chamada de candidatos para concorrerem à vaga de aluno especial nas disciplinas ofertadas pelo Programa, no período 2025.2. A seleção será feita pelo docente da disciplina, após a análise da documentação apresentada pelo interessado, conforme as disciplinas e vagas apresentadas no Quadro 1 e atendidos os prazos estipulados no calendário fixado.

QUADRO 1 – DISCIPLINAS E VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA	VAGAS
Inovação e Desenvolvimento Regional	2
Arranjos Federativos e Políticas Públicas no Brasil	2
Gestão de Pessoas no Setor Público (Linha 1- Instituições e Políticas Públicas)	1
Tópicos Especiais II (Linha 2- Organizações e Desenvolvimento Regional)	1
Economia do Setor Público	2
Gestão Pública Orçamentária e Financeira	2
Tópicos Especiais I (Linha 1- Instituições e Políticas Públicas)	2
Gestão Social e Ambiental (Linha 2- Organizações e Desenvolvimento Regional)	2

De acordo com o Regimento Interno do PPGP, art. 31, o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública poderá admitir alunos especiais que estejam regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí ou de qualquer outra IES do Brasil ou do exterior (mediante convênio ou qualquer outro tipo de associação) ou portador de Curso Superior a critério do professor responsável pela disciplina.

§ 1º Os alunos especiais devem obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável (is) pela(s) disciplina(s) selecionada(s), antes da realização da matrícula.

§ 2º Os alunos matriculados como especiais têm as mesmas obrigações formais que os alunos regularmente matriculados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO-PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgp@ufpi.edu.br



§ 3º O aluno especial somente poderá cursar até 02 (duas) disciplinas, no máximo.

Para concorrer, o interessado deverá fazer a juntada da documentação abaixo e enviar para o e-mail do Programa (ppgp@ufpi.edu.br), em arquivo único (formato PDF), assunto do e-mail: CHAMADA ESPECIAL (PERÍODO 2025.2).

- 1) requerimento, assinado pelo candidato, contendo justificativa fundamentada acerca da solicitação feita, com indicação da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), e contendo cópia da documentação pessoal: identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de votação na última eleição e, se do sexo masculino, certificado de reservista;
- 2) histórico escolar da graduação;
- 3) diploma obtido na graduação;
- 4) currículo Lattes atualizado;
- 5) comprovante de residência;
- 6) memorial descritivo com assinatura do candidato.

Somente serão analisadas as solicitações protocoladas nas datas indicadas no calendário abaixo.

CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
14 a 25 de julho de 2025.	Enviar documentação para o e-mail do Programa (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: CHAMADA ESPECIAL (PERÍODO 2025.2).
4 de agosto de 2025.	Publicação do resultado na página do PPGP (https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949).
5 de agosto de 2025.	Matrícula dos candidatos selecionados.

Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes Reis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP